



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Altera dispositivo da Lei nº 6.246/08, no que tange à composição do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º A alínea “c”, do inciso I, do art. 176 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. ...
I -
.....

c) 01 (um) representante e respectivo suplente da Procuradoria Geral do Município” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“altera dispositivo da Lei nº 6.246/08, no que tange à composição do Conselho Municipal do Idoso”*.

A presente propositura é feita no sentido de substituir do Conselho Municipal do Idoso a representação da Secretaria Estadual de Saúde (DIR-XV) que durante várias gestões do referido Conselho foi convocada a enviar representantes, se negando a fazê-lo face à instruções internas da própria Secretaria Estadual que a impedem de participar de conselhos municipais, como forma de respeito à autonomia do Município para discussão de assuntos de interesse local.

Desta forma, cabe destacar que dos conselhos municipais afetos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apenas o Conselho Municipal do Idoso não conta com nenhum órgão que possa lhe fornecer assessoria jurídica em sua composição, assim, face à necessidade sentida no dia a dia do referido Conselho de contar com um órgão que lhe dê apoio jurídico é que propomos a presente alteração.

Assim, para que não haja comprometimento dos trabalhos realizados pelo Conselho Municipal do Idoso, nem da paridade na representação do Poder Público em relação à sociedade civil é que interpomos o presente Projeto de Lei e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, em 27 de abril de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2010
Aquisição de produtos gráficos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Lorigraf Leste Tintas Especiais Ltda	01, 03, 04, 05, 09, 11, 13
Superset Reprografia & Off Set Ltda	08, 10, 12, 14
Cajamar Home Materiais de Construção Ltda	15

Os itens 02, 06, 07, 16 e 17 ficaram fracassados.

Piracicaba, 30 de abril de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2010
Prestação de serviços de arbitragem.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **CLAUDENIR DONIZETI GONÇALVES DA SILVA**, **L.F. GUIMARÃES JUNIOR - ME.**, **ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ARBITROS LIMEIRENSE** e **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o **lote 01** para a empresa **L.F. GUIMARÃES JUNIOR - ME**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 30 de abril de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2010. **Processo nº: 54682/2010.**
Objeto: aquisição de tecido. **Início da Sessão Pública:** 14/05/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2010. **Processo nº: 53822/2010.**
Objeto: aquisição de coletes a prova de balas. **Início da Sessão Pública:** 17/05/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de abril de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 28/2010 (Pasta)
Objeto: execução de obras para melhoria na quadra poliesportiva próximo a EE Francisco Mariano da Costa no bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das propostas: 12/05/2010 às 11 horas. Abertura das propostas: 12/05/2010 às 14 horas. Valor da pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Concorrência nº 11/2010 (Pasta)
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na Rua da Colônia - Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das propostas: 02/06/2010 às 11 horas. Abertura das propostas: 02/06/2010 às 14 horas. Valor da pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de abril de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de abril de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
26/abr/10	43.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

IG BOLSA FAMÍLIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
29/abr/10	11.651,20

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/abr/10	11.159,85
30/abr/10	141.750,98

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/10	893.036,55

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/10	126.836,32

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/abr/10	17.450,27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **CONCREVIP CONCRETEIRA SÃO PEDRO LTDA.**, estabelecido sito à Rodovia: SP 308 – km 176, s/nº no bairro da Reta, na cidade de Charqueada / S.P., CEP.: 13.411-900 com atividade de terraplenagem, fundação, pavimentação e construção, com Inscrição Municipal nº 615413 - C.N.P.J. Nº 04.416.116/0002-48, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência do recurso administrativo de fls. 138 a 147, constante no Proc.: 65.735/2009 – Prot.: 151.237/2009, conforme decisão de fls. 152 e 153 e A.R. de fls. 154/155.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requerir.

Piracicaba, 26 de Abril de 2.010



PROCURADORIA GERAL

Contrato de Locação – Contratado – Locador: Sr. ANTÔNIO CELSO FELIPPE. (GOVERNO)
Proc. Adm. nº 37.190/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Ipiranga, nº 466, Bairro Centro, destinado para a instalação da Central de informações e Reuniões de Grupos de Apoio a Pessoas com problemas com álcool e outras drogas.
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2010.

Contratada: MAURO CELSO GOTARDO – ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 25.029/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 41/2010.
Objeto: confecção de material gráfico.
Valor: R\$ 74.719,10 (setenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 15/04/2010.

Contratada: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 11.734/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de chocolate em pó.
Valor: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 14/04/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 87.277/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 51/2009.
Objeto: execução de obras para alargamento de trecho da Estrada do Bongue – Etapa IV, com obras de drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 287.528,13 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 25/09/2009

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 87.277/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 51/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 18/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMDEC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 84.372/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 11/2009.
Objeto: execução de obras para construção do acesso pavimentado a Incubadora de Empresas no Parque Tecnológico de Piracicaba – Etapa I, no Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.119.627,67 (hum milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 09/11/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 84.372/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 11/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 15/03/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2010

Objeto: Aquisição de pneus

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	01 e 03
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.	02
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.	04 e 05
COMERCIAL ATACADISTA ZIAT LTDA.	06 e 07

Piracicaba, 22 de abril de 2010.

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

EMDHAP

Extrato de Contrato 006/10
Processo Administrativo 006/10
Convite 006/10

Contratado: Jones Cesar Siviero-ME
Objeto: Fornecimento Parcelado de Bloco de Concreto para as Obras do Jd. Sant'ana
Data: 01.04.10
Valor total: R\$ 79.275,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 27 de abril de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 007/10
Processo Administrativo 008/10
Convite 008/10

Contratado: Dimensão Engenharia Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Topografia (Regularização Fundiária favelas diversas),
Data: 01.04.10
Valor total: R\$ 54.000,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 27 de abril de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 008/10
Processo Administrativo 003/10
Convite 003/10

Contratado: Sebe , Sociedade de Advogados
Objeto: Prestação de Serviços de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica
Data: 05.04.10
Valor total: R\$ 78.000,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 27 de abril de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 009/10
Processo Administrativo 005/10
Convite 005/10

Contratado: Bonato Obras Civis Ltda
Objeto: Fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas, manutenção, combustível e mão de obra para execução de serviços de terraplenagem em lotes (terrenos), escavação de valas e transporte de material de 1ª e 2ª categoria
Data: 05.04.10
Valor total: R\$ 78.250,00
Prazo: 120 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 27 de abril de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 010/10
Processo Administrativo 007/10
Convite 007/10

Contratado: Bonin & Silva - Consultoria Sócio Ambiental Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Especializados na Consultoria, Assessoria E Acompanhamento dos Projetos Técnicos Sociais
Data: 09.04.10
Valor total: R\$ 79.800,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 27 de abril de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 009/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/10 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, pelo tipo menor preço.

Aos 27 dias do mês de abril de 2010, às 09.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. oopde 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- NDC Tecnologia e Informática Ltda , que não se fez representar, 2- Galpão da Informática Ltda, que não se fez representar, 3- Conan-Consultoria em Administração Municipal Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO IMPLANTAÇÃO/ MENSAL/TOTAL
Conan-Consultoria em Administração Municipal Ltda	R\$ 5.500,00/ 5.500,00 / R\$ 66.000,00
NDC Tecnologia e Informática Ltda	R\$ 6.300,00/ R\$ 6.100,00/ R\$ 73.400,00
Galpão da Informática Ltda	R\$ 6.900,00/R\$ 6.300,00/R\$ 76.200,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa Conan-Consultoria em Administração Municipal Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J.DA COSTA	Membro Suplente CICERO F. DA SILVA
--------------------------------	---------------------------------------

PROCON

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTES PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.010 até 27 de abril de 2.010, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO DE 2.010.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01090120507	Juliana Cardoso Donatte	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Atendida
01090124202	Aparecida de Campos Camacho - Procuradora: Claudia Aparecida Campos	Dynacom	Atendida
01090116848	Thales Eduardo Gonzaga	Reconserv - Fitness	Não Atendida
01090118132	Marli Servilha Carretero	Telecomunicações de São Paulo S/A- TELESP	Não Atendida
01090122816	Reginaldo Lopes Brasileiro Nechi	Semp Toshiba Informática Ltda.	Não Atendida
01090101089	Robson de Lima Ferreira	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Encerrada
01090101950	Marco Polo Baptista	Dafra da Amazônia Ind. e Com. de Motocicletas Ltda.	Encerrada
01090114928	Ariane Sbravatti – Procurador: Luiz Ricardo Tavares	ZTE do Brasil Com., Serv., e Participações Ltda.	Encerrada
01090121585	Regina Célia Fortunato Salvador	Positivo Informática S/A	Encerrada
01090123159	Patrícia Aparecida Braga de Moraes	Pentashop	Encerrada
01090109690	Antonia Lima Colares Silva – Procuradora: Elizangela Lima Silva	Positivo Informática S/A	Improcedente



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

Instrução Normativa SEMTRE / ECONOMIA INFORMAL nº. 01/2010, de 12/abril/2010.

Revoga a Instrução Normativa nº. 002/2009, de 18 de dezembro de 2009 e estabelece procedimentos para comercialização de flores nos Cemitérios Municipais.

A **Secretaria Municipal do Trabalho e Renda**, no uso de suas atribuições e visando a atribuição de pontos de comércio de flores nos Cemitérios Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que a comercialização de flores se dará das seguintes formas: como ambulante de ponto fixo, para aqueles ambulantes interessados em realizar o comércio o ano todo; como ambulante eventual para aqueles ambulantes interessados em trabalhar somente em dias específicos.

Art. 2º. Os ambulantes interessados em trabalhar como ponto fixo, durante todo o ano, deverão procurar a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, para solicitar autorização para a atividade de comércio ambulante, conforme os termos da Lei Complementar 178/2006 e Decreto nº. 13109/2009.

Art. 3º. A solicitação de autorização para a atividade de comércio ambulante de flores poderá ser feita na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Bairro Centro, no horário das 08hs00 às 17hs00, a qualquer tempo, ou seja, em qualquer período do ano.

Art. 4º. Os pontos fixos disponibilizados para comércio de flores nos Cemitérios Municipais são os constantes no Decreto nº. 13109/2009, sendo que o interessado fará a sua escolha no momento em que entregar os documentos para abertura de processo na SEMTRE.

Art. 5º. Os pontos que serão autorizados para o ambulante eventual serão os mesmos pontos constantes do Decreto nº. 13109/2009 e que não estiverem ocupados na data da solicitação pelos ambulantes ponto fixo devidamente credenciados pela SEMTRE.

Art. 6º. A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda não terá um calendário específico para a comercialização de flores nos Cemitérios Municipais, ficando a data a ser solicitada a critério do interessado. O mesmo deverá fazer a solicitação com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, conforme Artigo 40 do Decreto nº. 13109/2009.

Art. 7º. A autorização para o comércio de flores para o ambulante eventual será para data específica, sendo que a cada data desejada o ambulante deverá fazer a solicitação para a SEMTRE, que fará os encaminhamentos necessários e dará a autorização mediante a existência de vaga e análise do processo em termos da legislação vigente, após o solicitante efetuar o pagamento da taxa estipulada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º. A autorização para uso do ponto obedecerá o critério de ordem de chegada, ou seja, no momento que o interessado preencher o requerimento para utilização do espaço fará a escolha do ponto que estiver disponível no momento, não podendo apontar outro ponto já ocupado.

Parágrafo Único: A autorização somente será emitida após o pagamento da taxa correspondente.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Neusa de Almeida Viana Costa
Setor de Economia Informal

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, em ____/_____/____.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretaria Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2010 – PROCESSO N.º 921/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rotor semi aberto de duas pás para bomba marca Flygt, modelo NP 3153 SH, para substituição de peças de bombas da estação elevatória de esgoto Bartira (diâmetro do rotor original = 166 mm).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/05/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 29 de abril de 2010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente	do dia 29 Abril 2.010	Protocolados e Encaminhados
Protocolos	Interessados	
001617/2010	JOÃO AUGUSTO MARTINI	
001618/2010	JOÃO AUGUSTO MARTINI	
001619/2010	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA	
001620/2010	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME	
001621/2010	MARIA REGINA PEREIRA	
001622/2010	3ª VARA CÍVEL	
001623/2010	5ª VARA CÍVEL	
001624/2010	1ª VARA CÍVEL	
001625/2010	2ª VARA CÍVEL	
001626/2010	3ª VARA CÍVEL	
001627/2010	3ª VARA CÍVEL	
001628/2010	4ª VARA CÍVEL	
001629/2010	5ª VARA CÍVEL	
001630/2010	4ª VARA CÍVEL	
001631/2010	2ª VARA CÍVEL	
001632/2010	3ª VARA CÍVEL	
001633/2010	3ª VARA CÍVEL	
001634/2010	4ª VARA CÍVEL	
001635/2010	2ª VARA CÍVEL	
001636/2010	3ª VARA CÍVEL	
001637/2010	4ª VARA CÍVEL	
001638/2010	4ª VARA CÍVEL	
001639/2010	2ª VARA CÍVEL	
001640/2010	1ª VARA CÍVEL	
001641/2010	4ª VARA CÍVEL	
001642/2010	4ª VARA CÍVEL	
001643/2010	1ª VARA CÍVEL	
001644/2010	4ª VARA CÍVEL	
001645/2010	ASSESSORIA JURIDICA	
001646/2010	PAULO CRUZ MARTINS - ME	
001647/2010	REMAFLEX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	
001648/2010	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
001649/2010	CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA	
001650/2010	MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	
001651/2010	JULIANA CRISTINA CASARIN	
001652/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
001653/2010	EVANDRO DA SILVA SANTOS	
001654/2010	TECHNO PUMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
001655/2010	VIAPOL IMPERMEABILIZANTES LTDA.	
001656/2010	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
001657/2010	EDSON COELHO	
Despachos		

Protocolos	Processo	Interessado
000266/2001	000201/2001	LAZARO PENEZZI E VALDETE LOPES: PENEZZI
"Arquivado".		
000315/2002	000218/2002	LDC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA:
"Arquivado".		
000700/1997	000646/1997	CLAUDINEI FISCHER: "Arquivado".
000923/1998	000850/1998	SEMAE: "Arquivado".
001172/1998	001083/1998	DANIEL ANTONIO DAVANZO: "Arquivado".
001385/2001	000912/2001	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO: RACIONAL DO TRAB. IDORT
"Arquivado".		
001451/2010	000973/2010	JOSE AP. DE MELO JARDIM: "Indeferido".
001652/2000	001437/2000	COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO: E PAVIMENTAÇÃO LTDA
"Arquivado".		
001853/2003	000812/2003	ALESSANDRA ELISABETE: "Arquivado".
MAGALHÃES		
003652/2004	001901/2004	GEG COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA: ME
"Arquivado".		

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 558/2010, do Pregão n.º 42/2010, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos caminhões e máquinas retroescavadeiras do SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses, e declara a sessão DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de abril de 2.010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi deferido.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
0902/2010	0614/2010	Medikron Indústria e Comércio Ltda	0034/2010
1123/2010	0763/2010	DDLIMP Americana Serviços Ltda	0035/2010
1307/2010	0886/2010	Exemplo Empreendimentos de Engenharia Ltda	0037/2010
1294/2010	0875/2010	VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda	0038/2010
1329/2010	902/2010	Prime Engenharia e Construções Ltda	0039/2010
1270/2010	0858/2010	Baseplan Construtora Ltda – EPP	0040/2010

Piracicaba, 30 de abril de 2010
A Comissão de Cadastramento

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi indeferido.

Protocolo	Processo	Requerente
1090/2009	0741/2009	Sulzer Brasil S/A
3278/2007	2063/2007	Alphamáquinas Locação Vendas Manutenção de Equipamentos e Bombas para Construção Civil e Saneamento Ltda

Aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo.

Piracicaba, 30 de abril de 2010
A Comissão de Cadastramento

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da pessoa física será indeferido.

Protocolo	Processo	Requerente
0883/2010	0601/2010	Antonio Hissao Sato Junior

Aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo.

Piracicaba, 30 de abril de 2010
A Comissão de Cadastramento

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi renovado.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
0005/2010	0079/2008	Bioagri Ambiental Ltda	0036/2010
1043/2010	0601/2009	J.A. Lopes Acessórios – EPP	0041/2010
1400/2010	0309/2007	Dispel Ind. e Com. de Lacs Ltda – EPP	0042/2010
1357/2010	0318/2007	Sumatex Produtos Químicos Ltda	0043/2010
1358/2010	1553/2005	ABB Ltda	0044/2010

Piracicaba, 30 de abril de 2010
A Comissão de Cadastramento

EXTRATO - CONTRATO N.º 041/2010
PREGÃO N.º 57/2010 - PROCESSO N.º 670/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Assinatura: 23/04/2010
Contratada: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
Objeto: serviços de instalação de sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas diretas, em 10 (dez) reservatórios elevados do SEMAE, com fornecimento de materiais e mão-de-obra
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias da data estipulada na Ordem de Serviço
Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação 51 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304
Empenho n.º 932/2010

Piracicaba, 30 de abril de 2010

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

EXTRATO - CONTRATO N.º 42/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010 – PROCESSO N.º 141/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Assinatura: 27/04/2010
Contratada: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
Objeto: ampliação de rede de água para abastecimento do loteamento Vivendas Bela Vista, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato
Prazo de execução: 90 (noventa) dias da data estipulada na Ordem de Serviço
Valor: R\$ 306.441,24 (trezentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Dotação 49 - Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e do exercício de 2010
Empenho n.º 925/2010

Piracicaba, 29 de abril de 2010

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 49/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de Aplausos aos Srs. Archinedes Lauro Frasson, Orlando Raitano e José Albertino Bendassolli, pela publicação do Livro “Tanquinho: Seu Povo, Sua história, Sua Glória”.

Requerimentos

Nº 198/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica das ruas que formam o Distrito de Anhumas, neste Município.

Nº 199/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a questão da Gestão Pública de Saúde, atendimentos, funcionamentos, reforma, contratação de médicos, plano de carreira dos servidores, dentre outros fatos ocorridos em Piracicaba.

Nº 200/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre inibidor de velocidade na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, na Vila Independência.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 72/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de Escola Municipal, no Distrito de Tanquinho.

Nº 86/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que Institui no Calendário Oficial do Município de Piracicaba a “Corrida de Rua de São Nicolau” a ser realizada anualmente no mês de dezembro.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 29/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de área de lazer, localizada no Bairro Paulista, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 54/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de área verde, localizada no Loteamento Parque Residencial Eldorado I (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 75/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Nº 76/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 83/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/10
Modalidade – Pregão Presencial nº 05/2010
Processo nº: 259/2010.
Contratada : Vanderlei Velloso Braga
Objeto : Prestação serviços de lavagem de carros
Valor total: R\$ 11.990,40 (onze mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 26/03/2010.
Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011.

Piracicaba, 29 de abril de 2010.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL
MADRE CECÍLIA
Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Rua Boa Morte, n.º 1.955 – Jd. Paulista – CEP 13400-140 – Piracicaba – SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (Valores expressos em R\$ 1)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA é pessoa jurídica, associação civil de caráter educacional, cultural, beneficente, assistencial e filantrópica, sem fins econômicos, que tem por objeto principal: Oferecer e desenvolver a educação básica, educação para o trabalho e educação superior; Difundir valores fundamentais ao exercício da moral, da religião e da cidadania; Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social; Promover atividades culturais; Conceder gratuidades integrais, através de seus serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis ao atendimento de seus assistidos e na promoção do bem comum.
A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Legislação Societária, e a Resolução 877/00 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBCT 10.19, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das Entidades sem finalidade de lucro, bem como, para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais foram observados os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial a Resolução 1.255/09, os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas Entidades em assuntos não regulados, desde que atendam a NBC T 19.27 – Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovada pela Resolução CFC nº 1.185/09 e ao Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade.
Os elementos integrantes do ativo e do passivo, decorrentes de operações de curto prazo e longo prazo, considerados relevantes, foram ajustados a valor presente conforme determina a NBC T 19.17 – Ajuste a Valor Presente aprovada pela Resolução CFC nº 1.151/09.
Os valores constantes das demonstrações foram efetuados em reais, moeda corrente nacional, no decorrer de todo o exercício.

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:
a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA
Estão demonstradas a valores originais, acrescidos de juros e atualizações monetárias, calculadas pró-rata dia até a data do encerramento do Balanço.
b) MENSALIDADES A RECEBER
Os saldos da conta de mensalidades a receber foram ajustados com base no relatório de contas a receber referentes ao exercício de 2009 individualizado por aluno, levantado em 31 de dezembro de 2009.
c) IMOBILIZADO
Está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária, calculada até 31 de dezembro de 1995, ajustado por depreciações e amortizações acumuladas até 31 de dezembro de 2005, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas de acordo com a legislação tributária, como segue:

Instalações	4 % a. a.
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 % a 20 % a. a.
Veículos	20 % a. a.
Móveis e utensílios	10 % a. a.
Biblioteca	10 % a. a.
Outras imobilizações	10 % a 20 % a. a.
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10 % a. a.

Os valores do imobilizado não contemplam o ajuste ao custo atribuído pelo valor justo, bem como não foi reavaliada a vida útil dos bens para fins de ajuste nas taxas de depreciação dos itens do imobilizado de que trata a NBC T 19.1 – Imobilizado aprovada pela Resolução CFC nº 1.177/09.

d) PROVISÕES TRABALHISTAS
Foi constituída para cobertura de obrigações relativas a férias de seus funcionários, vencidas e proporcionais, com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do encerramento do balanço.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO SOCIAL
É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

NOTA 5 - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO
a) RECEITAS
As receitas auferidas pela Entidade encontram-se registradas a valores originais e de acordo com o regime de competência.
b) CUSTOS E DESPESAS
Os Custos e despesas estão registrados a valores originais e referem-se a gastos necessários à manutenção das atividades da Entidade e estão apropriados de acordo com o regime de competência.
c) GRATUIDADES
A instituição mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades.
Os benefícios são na forma de:
1) Atendimento assistencial a crianças carentes, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo;
2) Bolsas de estudos totais e parciais.
3) Aulas de reforço escolar; e
4) Hospedagem, alimentação e atendimento de saúde as crianças atendidas na Entidade.
d) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
Estão registradas em contas de outras receitas operacionais, a valores originais de acordo com o regime de caixa. As doações são recebidas de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos doadores.
e) SUBVENÇÕES E APLICAÇÕES DE RECURSOS
A Entidade recebeu subvenções decorrentes de Convênios de Órgãos Governamentais, cujos valores foram registrados no resultado do exercício na conta Subvenções e Convênios pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da Entidade.

NOTA 6 - SEGUROS
A Entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores suficientes para a cobertura de perdas e danos.

NOTA 7 - PARTES RELACIONADAS.
Alguns Diretores da Entidade participam do quadro associativo de outras Entidades ligadas. As sociedades ligadas são:
* Associação Franciscana de Educação e Assistência Social Coração de Maria
* Associação Franciscana de Educação e Assistência Social Santa Maria dos Anjos
* Instituto Feminino de Educação e Serviço Social

NOTA 8 - BENEFÍCIOS RECEBIDOS
Os benefícios recebidos na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS, COFINS, CPMF, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, foram calculados conforme demonstramos a seguir.

DESCRIÇÃO	2009
Contribuição previdenciária patronal	202.545,41
COFINS	42.822,83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0,00
IMPOSTO DE RENDA	0,00

NOTA 9 - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM GRATUIDADES
Demonstramos a seguir os valores aplicados em gratuidades:

CÁLCULO DO VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	VALOR
Receitas com atividades educacionais	650.274,15
Receitas com atividades assistenciais	890.067,25
(-) Receitas com subvenções	(413.298,98)
(-) Descontos e cancelamentos	(89.543,04)
(-) Bolsas de estudos totais e parciais	(118.732,44)
Outras receitas operacionais	13.500,00
(-) Venda de bens do ativo imobilizado	(13.500,00)
Receitas Financeiras	81.861,76
TOTAL DE RECEITAS	1.000.628,70

Aplicação mínima em gratuidade – 20 % 200.125,74
Isenção das contribuições sociais (245.277,24)
Valor a ser aplicado – (Dos valores acima o maior)(245.277,24)

APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO EXERCÍCIO	
Gratuidade em atividades educacionais	118.732,44
GRATUIDADES EM ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	755.619,58
TOTAL APLICADO EM GRATUIDADES	874.352,02
PERCENTUAL APLICADO	87,38%

Maria de Lourdes Rodrigues da Silva
Diretora Presidente
José Xiri de Souza
Contador

www.piracicaba.sp.gov.br

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIALMADRE CECILIA
CNPJ 54.393.780/0001-06
Rua Boa morte, 1955 - Piracicaba/SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2009

A T I V O (Em Reais)		
	2.009	2.008
ATIVO CIRCULANTE	541.346,36	744.995,85
DISPONIBILIDADES	491.046,11	669.018,56
Caixa e Bancos	57.399,54	36.178,31
Aplicações de Liquidez Imediata	433.646,57	632.840,25
DIREITOS REALIZÁVEIS	50.300,25	75.977,29
Mensalidades a Receber	48.690,56	52.368,66
Aluguéis a Receber	0,00	5.530,77
Adiantamentos Diversos	619,38	11.377,36
Convenios (SAC-PAC)	0,00	6.673,50
Outros Valores a Receber	990,31	27,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.394.224,93	1.340.635,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	140,31
Impostos e Contribuições a Restituir	0,00	140,31
PERMANENTE	1.394.224,93	1.340.494,93
IMOBILIZADO	1.394.224,93	1.340.494,93
Instalações	34.396,75	34.396,75
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	138.662,95	123.332,95
Veículos	111.464,87	73.064,87
Móveis e Utensílios	58.455,46	58.455,46
Outras Imobilizações	52.402,60	52.402,60
Benefícios em Imóveis Próprios e de Terceiros	998.842,30	998.842,30
TOTAL DO ATIVO	1.935.571,29	2.085.631,09

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)		
	2.009	2.008
PASSIVO CIRCULANTE	58.872,15	79.995,87
Fornecedores	8.242,53	9.619,91
Salários e Ordenados a Pagar	22.028,40	29.446,13
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	14.377,39	13.587,15
Provisões Trabalhistas	7.934,95	10.451,94
Outras Contas a Pagar	6.288,88	16.890,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.876.699,14	2.005.635,42
Patrimônio Social	1.876.699,14	2.005.635,42
Resultados Acumulados	2.006.194,31	1.781.415,46
Resultado do Exercício	(129.495,17)	224.219,96
TOTAL DO PASSIVO	1.935.571,29	2.085.631,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009 (Em Reais)

PERÍODO DE		
	01/JAN./2009 a 31/DEZ./2009	01/JAN./2008 a 31/DEZ./2008
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.540.341,40	1.363.421,77
Serviços Educacionais	650.274,15	640.670,28
Taxas, Mensalidades e Contribuições	650.274,15	640.670,28
Doações, Contribuições e Promoções	890.067,25	722.751,49
Subvenções de Órgãos Governamentais	413.298,98	292.090,01
Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas	294.223,48	241.662,24
Aluguéis	140.827,39	114.906,74
Promoções e eventos	41.717,40	43.542,50
Outras Receitas	0,00	30.550,00
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(89.543,04)	(18.604,72)
(-) Descontos e Abatimentos	(89.543,04)	(18.604,72)
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	1.450.798,36	1.344.817,05
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(781.454,68)	(549.309,70)
Despesas com Atividades Administrativas	(342.997,06)	(154.123,63)
Pessoal e Encargos	(8.704,42)	(13.238,27)
Despesas Gerais e Materiais de Uso, Consumo	(333.753,00)	(140.341,54)
Outros Gastos com Atividades Administrativas	(539,64)	(553,82)
Despesas com Atividades Educacionais	(451.957,62)	(395.178,07)
Pessoal e Encargos	(342.922,53)	(257.981,34)
Despesas Gerais e Materiais de Uso, Consumo	(106.861,10)	(136.098,27)
Outros Gastos com Atividades Educacionais	(2.173,99)	(1.096,46)
Outras Receitas Operacionais	13.500,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	669.343,68	795.507,35
Despesas e Receitas Financeiras	75.313,17	56.811,32
Despesas Financeiras	(6.548,59)	(6.394,90)
Receitas Financeiras	81.861,76	63.206,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	744.656,85	852.318,67
APLICAÇÕES EM GRATUIDADES	(874.152,02)	(628.098,71)
Despesas com Atividades de Assistência Social	(755.419,58)	(512.473,95)
Pessoal e Encargos	(581.976,26)	(367.708,19)
Despesas Gerais e Materiais de Uso, Consumo	(156.761,98)	(144.484,16)
Outros Gastos com Atividades de Assistência Social	(16.681,34)	(281,60)
Bolsas de Estudos Parciais e Integrais	(118.732,44)	(115.624,76)
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	245.277,24	222.037,32
ISENÇÕES E IMUNIDADES	(245.277,24)	(222.037,32)
Contribuição Previdenciária Patronal	(202.454,41)	(129.452,57)
COFINS	(42.822,83)	(38.771,96)
Contribuição Social sobre o Lucro	0,00	(20.179,80)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	(33.632,99)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(129.495,17)	224.219,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2008 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (Em Reais)

CONTA DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL		TOTAL
	Supervit ou Déficit Acumulado	Déficit do Exercício	
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2008	1.437.656,96	350.004,45	1.787.661,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.245,95)	0,00	(6.245,95)
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	350.004,45	(350.004,45)	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	1.781.415,46	0,00	1.781.415,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	558,89	0,00	558,89
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	224.219,96	(224.219,96)	0,00
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	(129.495,17)	(129.495,17)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	2.006.194,31	(353.715,13)	1.652.479,18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2009
MÉTODO INDIRETO (Em Reais)

PERÍODO DE		
	01/JAN./2009 a 31/DEZ./2009	01/JAN./2008 a 31/DEZ./2008
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(124.242,45)	172.052,93
Resultado Líquido Ajustado	(128.936,28)	217.974,01
Resultado Líquido do Exercício	(129.495,17)	224.219,96
Ajustes		
Transferencia de Valores para Patrimonio Social	558,89	(6.245,95)
Acréscimos / Decréscimos do Ativo Circulante	25.817,35	(68.905,32)
Mensalidades a Receber	3.678,10	(48.192,81)
Aluguéis	5.530,77	(4.729,77)
Adiantamentos	10.757,98	(11.086,36)
Convenios	6.673,50	(4.869,38)
Outras Contas a Receber	(823,00)	(27,00)
Acréscimos / Decréscimos do passivo circulante	(21.123,52)	22.984,24
Fornecedores	(1.377,38)	2.076,65
Obrigações Trabalhistas	(9.934,72)	16.505,47
Impostos e Contribuições	790,24	4.426,58
Outras Contas a Pagar	(10.601,66)	(24,46)
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(53.730,00)	(22.881,50)
Pagamentos de Aquisições do Imobilizado	(53.730,00)	(22.881,50)
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	5.174,45
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Recebimento de Financiamentos de Impostos e Contribuições	0,00	0,00
Recebimento de Devoluções de Depósitos e Cauções	0,00	5.174,45
4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	(177.972,45)	154.345,88
5 - RESUMO		
Saldo Inicial das Disponibilidades	669.018,56	514.672,68
Variação das Disponibilidades no Período	(177.972,45)	154.345,88
Saldo Final das Disponibilidades	491.046,11	669.018,56

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 06/2010, que objetiva o **fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 18/05/2010. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:20 horas do dia 24/05/2010, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 8:30 horas. Saltinho/SP, 29/04/2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 04/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 13 de abril de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Recursos Próprios**, R\$ 324.043,51 (trezentos e vinte e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), para repasse de recursos às entidades abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2010, conforme abaixo:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR DELIBERADO	CAPITAL	RH	MATERIAL CONSUMO	OPERACIONAL
Casa do Bom Menino	Além do Horizonte	65.800,00	1.810,00	40.277,73	4.514,30	19.197,97
Lar Franciscano de Menores	Semeando para o amanhã	62.100,00	9.396,00	45.466,65	7.237,35	0,00
TOTAL		127.900,00	11.206,00	85.744,38	11.751,65	19.197,97

Artigo 2º - A formalização do convênio deverá seguir as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 01/09 de 01 de setembro de 2009, ficando ainda consignada à prestação de contas dos recursos recebidos em 2009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Deliberar que os recursos aprovados acima sejam exclusivamente aplicados nos projetos especificados sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Piracicaba, 13 de abril de 2010.

José Sérgio De Fávani
CMDCA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE
N.º06/2010

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 010/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 006/2010, conforme processo 008/2010, que visa a escolha do menor preço global para “Aquisição e instalação de telas de projeção / persiana e telas de projeção elétrica com superfície de projeção Matte White para o Campus da FUMEP”, tendo como participantes as empresas Auti Comercio de Audio e Video Ltda, Up Shop Comercial Ltda e BBComp. Após análise e parecer do Setor Técnico, a presente Comissão deliberou em considerar vencedora a empresa BBCOMP Informática por atender ao Edital e apresentar o menor preço. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 30 de abril de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 761, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **SUELI AUGUSTA BARBOSA DA SILVA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **058/2009**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **SUELI AUGUSTA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 722,33 (Setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 762, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **VERA ALICE DE SOUZA CRUZ**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **066/2009**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **VERA ALICE DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Merendeira junto à **Secretaria Municipal de Administração** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 734,71 (Setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 763, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **APARECIDO ANASTÁCIO**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **012/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **APARECIDO ANASTÁCIO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto à **Secretaria Municipal de Obras** – com proventos calculados pela Média Contributiva e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3207/90, correspondente a **R\$ 698,12 (Seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO N.º 764, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES SOARES**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **025/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Especialista em Educação Orientador, junto à **Secretaria Municipal de Administração** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.004,76 (um mil, quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 765, DE 26 DE ABRIL DE 2010

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor público municipal Senhor **JOSÉ JAIME CLAUDIO**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **026/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **JOSÉ JAIME CLAUDIO**, ocupante do cargo de Motorista, junto à **Secretaria Municipal de Obras** – REF. 09-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.583,47 (Um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 766, DE 26 DE ABRIL DE 2010

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor público municipal Senhor **CARMINELI SOARES DE SOUZA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **015/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Senhor **CARMINELI SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas junto ao **Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE** – REF. 11-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.931,42 (Um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 768, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora **FÁTIMA APARECIDA FRASSON**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **021/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **FÁTIMA APARECIDA FRASSON**, ocupante do cargo de Diretora de Centros Educacionais e Creche, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.928,26 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 767, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora **MERI FERNANDES DA SILVA**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **020/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **MERI FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 08-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.556,95 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 769, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JOSÉ ESTEVÃO FORTI**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **005/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JOSÉ ESTEVÃO FORTI**, ocupante do cargo de Assistente Social, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.992,16 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de maio de 2010.

Piracicaba, 26 de abril de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br